

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TRIATHLON**

**Artigo 1º** - A competição de Triathlon será realizada de acordo com as regras oficiais da World Triathlon, adotadas pela Confederação Brasileira de Triathlon, salvo o estabelecido neste Regulamento.

**Artigo 2º** - As competições serão realizadas na distância Super Sprint, que compreende as distâncias de (250m até 300 m) de natação, 6,5 km até 8 km de ciclismo e 1,7 km até 2 km de corrida.

**Artigo 3º** - Serão realizadas competições na Etapa III, em Seletiva Única, **Sub 17** (apenas para atletas nascidos em **2008, 2009 e 2010**).

**Artigo 4º** - A modalidade de disputa dar-se-á na conformidade do calendário, a ser divulgado em momento oportuno.

**Artigo 5º** - Para ter condição de participação:

- a) O aluno/atleta deverá estar inscrito nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, de acordo com o Regulamento Geral – JEESP/**2025**, dentro do período estipulado no Calendário Oficial da Secretaria de Esportes do Estado.
- b) O aluno/atleta deverá estar regularmente matriculado **até 30 de abril de 2025**, em uma Unidade Escolar da Rede de Ensino do Estado de São Paulo, e que tenha frequência comprovada.

**Parágrafo Único** - A Declaração de escolaridade (declaração de matrícula), do aluno/atleta, em papel timbrado da escola, com assinatura e carimbo da direção, deverá ser anexada no momento da inscrição.

**Artigo 6º** - Os alunos/atletas, deverão apresentar obrigatoriamente antes de sua participação nos jogos ou competições um dos **documentos originais** a seguir:

- a) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, com data de **emissão a partir de 2015**;
- b) RG digital acessado via aplicativo (fotos não serão aceitas).
- c) Passaporte Original (válido);
- d) Registro Nacional de Estrangeiro – RNE Original, válido com data vigente;
- e) Ministério da Relações Exteriores MRE;
- f) Carteira de Registro Migratório – RMN;
- g) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (inclusive digital);

**Parágrafo 1º** - Os Professores deverão apresentar obrigatoriamente antes de sua participação nos jogos ou competições um dos documentos citados no **artigo 10** Regulamento Geral do JEESP, juntamente com um documento que comprove seu registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

a) A apresentação da carteira do CREF. Original, ou em formato digital aberto pelo aplicativo, exclui a necessidade de apresentação de qualquer outro documento.

**Parágrafo 2º** - Na ocasião dos Jogos da Juventude – COB- categoria sub 17, o professor selecionado deverá apresentar o documento original com foto expedido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF/CONFEEF), dentro do prazo de validade.

**Parágrafo 3º** - Na ocasião dos Jogos da Juventude – COB – categoria sub 17, o aluno/atleta deverá apresentar o RG original (com data de emissão a partir de 2015).

**Artigo 7º** - Nas Seletivas da Etapa III, as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, são por conta do participante.

**Artigo 8º** - Todos os participantes do evento deverão verificar se estão com seus materiais para a competição, uniformes, números de peito, capacetes, sapatilhas, bicicletas.

**SELETIVAS – ETAPA III**

**Artigo 9º** – O evento será realizado da seguinte forma:

**PROGRAMAÇÃO**

| <b>HORÁRIO</b> | <b>EVENTO</b>                               |
|----------------|---|
| 10h às 11h     | Retirada dos Kits (Checagem dos documentos) |
| 11h30          | Briefing (Reunião Técnica)                  |
| 12h até 12h40  | Bike Check-in da Transição                  |
| 12h45          | Hino Nacional                               |
| 13h00          | Largada Masculino                           |
| 13h20          | Largada Feminino                            |
| 14h40          | Premiação                                   |
| 15h00          | Previsão de Término                         |

**Artigo 10** – Os detalhes das largadas serão esclarecidos através de reunião técnica antes da competição.

**Artigo 11** – Todos os atletas deverão se retirar da área de transição dentro do horário limite estipulado pela organização do evento, consoante a programação da competição, com a possibilidade de penalização de desclassificação, em função da inobservância desta determinação, com consequente não participação no evento.

**Artigo 12** – Todo material de competição específico e que seja deixado na área de transição pelo atleta só poderá ser retirado após a autorização do Delegado Técnico, considerando o horário previsto para a retirada de material – para essa finalidade, o atleta deverá estar devidamente identificado através de seu número de competição, por meio de tatuagem e/ou número de peito, bem como o chip de cronometragem.

**Artigo 13** – A não devolução do chip de cronometragem implicará em uma penalização ao atleta.

**Artigo 14** – Caso o atleta observe a ausência de parte de seu material de competição deixado na área de transição, uma imediata comunicação deverá ser feita a qualquer oficial técnico e à organização do evento para que sejam tomadas providências, não sendo aceitas comunicações posteriores ao encerramento do evento. A organização do evento não se responsabiliza por nenhum pertence de atletas extraviados dentro ou fora da Área de Transição.

**Artigo 15** – Todos os atletas deverão completar o percurso de cada um dos segmentos da competição em sua totalidade, evitando assim a possibilidade de penalização de desclassificação da competição pela não conclusão destes.

**Artigo 16** – Quaisquer tipos de agressões físicas ou mais provindas de atletas, direcionadas a qualquer um dos membros da organização da competição, serão penalizadas com desclassificação imediata do atleta agressor na Seletiva Estadual de Triathlon.

**Artigo 17** – É obrigatório a utilização do chip de competição, durante todo o transcurso deste e em todos os momentos.

**Artigo 18** – As penalizações aplicadas aos atletas em qualquer um dos segmentos da competição por parte dos oficiais técnicos atuantes no evento estarão em conformidade com as Regras de Competição (“Competition Rules”) mais atualizada da World Triathlon, sendo que todos os atletas e técnicos, deverão obrigatoriamente ter ciência destas regras, suas aplicações e implicações.

**Artigo 19** – Em caso de abandono de competição (por qualquer motivo ou razão), o atleta obrigatoriamente deverá informar os Oficiais Técnicos e a organização do evento de sua retirada voluntária da competição, visando a própria segurança do atleta e dos demais.

**Artigo 20** – A Organização de cada competição é soberana para decidir sobre eventuais situações não previstas neste Regulamento, sempre considerando e respeitando em conformidade as Regras de Competição (“Competition Rules”) mais atualizada da World Triathlon.

## **SELETIVAS – ETAPA III**

### **Seção 1 - Natação**

**Artigo 21** – A distância da etapa de natação será de 250 m a 300m em águas abertas, em caso de condições de realização desta etapa que venham a oferecer riscos aos participantes, então esta etapa poderá ser cancelada e o evento será transformado em um **Duathlon**, cuja primeira corrida é realizada na distância de 750m até 1km, conforme descrito nas Regras de Competição da World Triathlon.

**Artigo 22** – O tempo limite para conclusão da etapa de natação é de 10 minutos contados a partir do horário de largada do atleta – em casos de extrapolação deste tempo, o atleta será retirado da água por motivos de segurança e não poderá continuar na competição.

**Artigo 23** – Todos os atletas deverão se posicionar próximos à área de largada com alguma antecedência ao horário previsto na programação do evento e , no caso de ocorrerem eventuais alterações na programação horária, informações atualizadas serão transmitidas através dos meios de comunicação local e deverão ser observadas em detalhe pelos atletas.

**Artigo 24** – O percurso de natação será marcado por boias náuticas de tamanho e coloração destacados, sendo obrigatório aos atletas realizarem o contorno destas, conforme detalhado no percurso disponibilizado pela organização do evento durante o Briefing Técnico – a inobservância dessa obrigação acarretará na possibilidade de penalização de desclassificação do atleta, consoante as Regras de Competição da World Triathlon.

**Artigo 25** – É obrigatória a utilização de touca de natação fornecida pela organização do evento, não sendo permitida a utilização de qualquer outra touca.

**Artigo 26** – É proibida a utilização de qualquer tipo de equipamento que auxilie a etapa de natação do atleta, exceto óculos de natação e roupa de borracha(wetsuit), no caso de ser permitido o uso por temperaturas baixas.

**Artigo 27** – Nos casos de permissão do uso de roupa de borracha(wetsuit), serão observadas e aplicadas as Regras de Competição da World Triathlon para a etapa de natação e seu respectivo detalhamento de utilização.

**Artigo 28** – Não será permitido o auxílio de quaisquer pessoas externas à competição e terceiros, em momento algum da etapa de natação, sendo caracterizado como ajuda externa, com a possibilidade de penalização de desclassificação do atleta, consoante as Regras de Competição da World Triathlon.

### **Seção 2 - Ciclismo**

**Artigo 29** – A distância da etapa de ciclismo será de 6,5 km até 8 km em percurso asfaltado e, nos casos de condições de realização desta etapa que ofereçam riscos aos participantes, esta etapa poderá ser cancelada e o evento será transformado em um **Aquathlon**, conforme descrito nas Regras de Competição da World Triathlon.

**Artigo 30** – O tempo limite para conclusão da etapa de ciclismo é de 40 minutos contados a partir do horário de largada do atleta, já somando ao tempo limite da etapa de natação – em casos de extrapolação deste tempo, o atleta será retirado do percurso por motivos de segurança e não poderá continuar na competição.

**Artigo 31** – Conforme descrito nas Regras de Competição da World Triathlon, os modelos de bicicleta permitidos são Speed. A utilização de capacete duro e afivelado será obrigatório sempre quando o atleta estiver em contato direto com a bicicleta – caso não seja observada essa obrigatoriedade o atleta poderá receber uma penalização de desclassificação.

**Artigo 32** – Não será permitido em momento algum que qualquer atleta esteja competindo com o torso nu – o descumprimento desta regra abre a possibilidade de penalização de desclassificação do atleta.

## **SELETIVAS – ETAPA III**

**Artigo 33** – O número de competição fornecido pela Organização do evento deverá estar sempre visível na bicicleta e no capacete do atleta, e em todos os momentos da etapa de ciclismo, e não poderá ser alterado de sua forma original – caso não seja cumprida esta observação, o atleta receberá uma penalização por tempo.

**Artigo 34** – Conforme descrito nas Regras de Competição da World Triathlon, todos os atletas deverão conduzir suas bicicletas desmontados até a faixa de monte para ingressar no percurso de ciclismo e deverão desmontar e conduzir suas bicicletas desmontados, antes da faixa de desmonte, sempre mantendo o capacete afivelado em todos os instantes – caso não seja cumprida esta observação, o atleta receberá uma penalização por tempo.

**Artigo 35** – É proibida a utilização de qualquer equipamento que não se caracterize como destinado à prática do ciclismo (ex. Equipamento de som) – caso não seja cumprida esta observação, o atleta receberá uma penalização por tempo.

**Artigo 36** – Não será permitido o auxílio de quaisquer pessoas externas à competição e terceiros, em momento algum da etapa de ciclismo, sendo caracterizado como ajuda externa, com a possibilidade de penalização de desclassificação do atleta, consoante as Regras de Competição da World Triathlon.

### **Seção 3 - Corrida**

**Artigo 37** – A distância da etapa de corrida será de 1,7 km até 2 km em percurso asfaltado e, nos casos de condições de realização desta etapa que ofereçam riscos aos participantes, esta etapa poderá ser cancelada e o evento será transformado em um **Aquabike**, conforme descrito nas Regras de Competição da World Triathlon.

**Artigo 38** – O tempo limite para conclusão da etapa de corrida é de 60 minutos contados a partir do horário de largada do atleta, já somado ao tempo limite das etapas de natação e ciclismo juntas - nos casos de extrapolação deste tempo, o atleta será retirado do percurso por motivos de segurança e não poderá continuar na competição.

**Artigo 39** – A utilização do número de competição é obrigatória. Esse número deve ser posicionado na frente do corpo do competidor de forma visível, sem qualquer alteração, em todos os momentos – caso não seja cumprida esta observação, o atleta receberá uma penalização por tempo.

**Artigo 40** – Não será permitido em momento algum que qualquer atleta esteja competindo com o torso nu – o descumprimento desta regra abre a possibilidade de penalização de desclassificação do atleta.

**Artigo 41** – É proibida a utilização de qualquer equipamento que não se caracterize como destinado à prática da corrida (ex. Equipamento de som) – caso não seja cumprida esta observação, o atleta receberá uma penalização por tempo.

**Artigo 42** – É proibido o descarte de copos d'água para hidratação fornecidos pela Organização do evento fora dos locais indicados próximos aos postos de hidratação – caso não seja cumprida esta observação, o atleta receberá uma penalização por tempo.

**Artigo 43** – Não será permitido o auxílio de quaisquer pessoas externas à competição e terceiros, em momento algum da etapa de corrida, sendo caracterizado como ajuda externa, com a possibilidade de penalização de desclassificação do atleta, consoante as Regras de Competição da World Triathlon.

### **Coordenação da Competição**

**Artigo 44** – A Coordenação da Competição será composta por um Coordenador Geral, um Coordenador de Arbitragem e uma equipe de Oficiais Técnicos.

**Artigo 45** – Todos os atletas deverão apresentar uniforme de competição específico para o Triathlon – Macaquinho de lycra / Trisuit, obedecendo às regras oficiais da World Triathlon. Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas Regras da modalidade, serão impedidos de competir.

**SELETIVAS – ETAPA III**

**Artigo 46** – O uso de capacete rígido é obrigatório, sem o qual o atleta será impedido de participar da competição.

**Artigo 47** - Na Seletiva da Etapa III, o primeiro colocado por sexo da categoria Sub 17, terá o direito de ocupar as vagas na Delegação do Estado de São Paulo que disputará os Jogos da Juventude – COB.

**Artigo 48** - A Delegação do Estado será composta por 01(um) aluno por sexo e 01(um) técnico na categoria Sub 17.

**Parágrafo Único** – Será da responsabilidade **única e exclusiva** da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, a definição do técnico que comporá a Delegação na modalidade, para representar o Estado na competição nacional.